

**PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 133, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.970, de 07 de junho de 2018, complementada e acrescida pela Lei nº 4.077, de 10 de março de 2020.

I - Dois representantes da Prefeitura Municipal de Amparo

Titular: Paulo Roberto Fernandes da Silva

Suplente: Alexandre Rogerio Poppi

Titular: Mariana Machado Ribeiro

Suplente: Lucio José Dardenne Tavares

II - Um representante do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Titular: Ricardo Moncorvo Tonet

Suplente: Walmir Carmino Pisciottano

III - Quatro representantes dos Bairros Rurais

Titular: Rodrigo Recanelli

Suplente: Rodrigo Possebon

Titular: Rodrigo Almeida

Suplente: Marcelo Marchiori

Titular: Raul Jorge Bueno Ferreira

Suplente: Plinio Marcos Freire

Titular: Paulo José Matta de Rezende

Suplente: Regina Aparecida de Godoy Pagan

IV - Um representante das Cooperativas de Produtores Agrícolas

Titular: Marcelo Petroli

Suplente: Valeria Gerbi

V - Um representante das Organizações não Governamentais Ambientais

Titular: Silvia Regina Selingardi Fabrin

Suplente: Daniele Rodrigues Teixeira Grillo

VI - Um representante de Instituição Financeira

Titular: Jean Carlo Marque

Suplente: Fedrigo Raymundi

VII - Um representante da Agricultura Familiar, sendo obrigatório a apresentação da DAF - Declaração de Aptidão ao PRONAF

Titular: Amarildo Reginaldo Pinto

Suplente: Laercio Carra

VIII - Um representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Amparo - ACCIA

Titular: Fernando Garcia da Silva

Suplente: Claudia Aparecida Martins

IX - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ademir Correa

Suplente: Cintia Lavelli Valentini

X - Um representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Felipe Martins Fernandes

Suplente: Henrique Sillotto

XI - Um representante do Sindicato Rural de Amparo

Titular: Marcelo Leite Vasco de Toledo

Suplente: Roseli Gouveia Conde Vasco de Toledo

XII - Um representante da Polícia Militar Ambiental

Titular: Rosana Matos Felinto

Suplente: Alexandre Costa Biffarate

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de dezembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,  
aos 22 de dezembro de 2022.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 134, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão de Análise para Credenciamento de Instituições de Ensino Superior para o Programa Municipal de Bolsas de Estudos (UNIAMP).

**Artigo 2º** - Designar os servidores abaixo citados para responder como membros da referida Comissão:

I - José Daniel Sanches;

II - Douglas Fortunato;

III - Ana Lúcia Carneiro.

Parágrafo único - Caberá à referida Comissão disciplinar os trabalhos, bem como adotar procedimentos e atitudes para garantir a execução do credenciamento de que trata o art. 1º.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de dezembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,  
aos 22 de dezembro de 2022.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

No Jornal Oficial de Amparo publicado no dia 21 de dezembro de 2022, Edição nº 1530, Folhas 179 e 180 foi publicado em duplicidade o comunicado de reabertura da sessão, deverá ser considerado a seguinte data e horário:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 13876/2022 Pregão Presencial nº: 156/2022 Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares de Educação Infantil (Creches e Pré Escolas) e Ensino Fundamental, bem como as áreas administrativas